



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS BARBACENA

EDITAL Nº 18/2021
Processo nº 23355.003082/2021-62

EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DE COORDENADORES E
VICE-COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM
AGRONOMIA, LICENCIATURA EM QUÍMICA E TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

A Direção Geral e a Comissão Eleitoral do *Campus* Barbacena do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS em conformidade com o Regulamento de abertura das eleições do processo nº 23355.003082/2021-62, torna pública a eleição para a escolha dos Coordenadores e Vice-coordenadores dos cursos de graduação **Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Química e Tecnologia em Alimentos** do *Campus* Barbacena, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos Coordenadores e Vice-coordenadores dos cursos de graduação Bacharelado em Agronomia, Licenciatura em Química e Tecnologia em Alimentos do IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena, definido em sua composição pelo Art. 62 do Regulamento Acadêmico de Graduação (RAG), para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução, uma única vez, no mandato vigente, por igual período.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Em conformidade com o § 3º do Art. 62 do RAG, por meio de inscrição, poderão ser candidatos a coordenador e vice-coordenador docentes que lecionam no curso, com formação em área correspondente às finalidades e aos objetivos do curso.

2.2. Para se candidatar, o docente deverá pertencer ao quadro efetivo, em regime de dedicação exclusiva e em efetivo exercício, conforme Art. 3º do Regulamento para Eleição dos Coordenadores de Cursos de Graduação do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Além de preencher os requisitos prescritos, para realizar sua inscrição o candidato deverá preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/S6de1uVTyATRGPwf8>.

3.2. As inscrições dos candidatos serão efetuadas no período de **26 a 30 de agosto de 2021**.

4. DOS ELEITORES

4.1. São eleitores os servidores docentes efetivos que ministram disciplinas do curso nos

últimos dois anos e discentes regularmente matriculados no curso, em conformidade com o Art. 62 do RAG.

4.2. Os votos dos segmentos, docentes e discentes, terão pesos distintos: 25% para os discentes e 75% para os docentes em relação aos possíveis votantes de cada segmento de acordo com §7º do Art. 62 do RAG.

4.3. Estão impedidos de votar:

- I - os demais servidores efetivos;
- II - servidores substitutos e temporários;
- III - os funcionários terceirizados contratados.

5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1. Os candidatos terão três dias úteis, a contar da data de encerramento das inscrições, para realizar a divulgação ou campanha eleitoral.

5.2. No dia da votação, não será permitido nenhum tipo de campanha eleitoral.

5.3. A campanha eleitoral poderá ser realizada mediante a utilização do e-mail institucional, desde que a mesma se atenha à divulgação das propostas dos candidatos e suas metas para atingir o cargo pretendido. Em hipótese alguma serão admitidas ofensas diretas ou indiretas aos candidatos.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. A votação será realizada através do sistema eletrônico *Helios Voting*. O endereço eletrônico (URL) para a cabine de votação, bem como o número de identificação (ID) e a senha de cada eleitor válido, conforme descrito no item 4 deste edital, serão encaminhados por correio eletrônico para os eleitores qualificados em **06 de setembro de 2021**.

6.2. A votação eletrônica será iniciada às **00:00** e será encerrada às **23:59** do dia **08 de setembro de 2021**.

6.3. Caso não receba por correio eletrônico os dados descritos no item 6.1 ou tenha alguma dificuldade em acessar a cabine de votação, o eleitor deverá entrar em contato com a Coordenação Geral de Graduação do *Campus* Barbacena [cgg.barbacena@ifsudestemg.edu.br] até as 12:00 horas do dia da votação.

6.4. O voto é facultativo.

7. DA APURAÇÃO

7.1. A apuração será realizada no dia **09 de setembro de 2021**, às 14 horas, em sessão online gravada.

7.2. O link da reunião destinada à apuração será disponibilizado para a Comissão Eleitoral e os candidatos inscritos.

7.3. Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos.

7.4. A apuração será realizada utilizando a contagem do sistema eletrônico *Helios Voting*.

7.5. O Presidente da Comissão Eleitoral presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído por outro membro da Comissão escolhido entre seus integrantes.

7.6. No caso de ocorrer empate, será considerado eleito o candidato que tiver mais tempo de serviço no *Campus* Barbacena e, ocorrendo novo empate, o candidato que for mais idoso.

7.7. Após a apuração, será lavrada a ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos, a qual deverá ser aprovada e assinada pelos

membros da Comissão Eleitoral e candidatos presentes. A assinatura da ata será por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

7.8. O Quadro de Resultado final da eleição será encaminhado à Coordenação de Comunicação, Cerimonial e Eventos do IF Sudeste MG - *Campus* Barbacena, para que seja divulgado no sítio institucional [<http://www.barbacena.ifsudestemg.edu.br/>].

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

8.1. Caso o candidato eleito não assuma o cargo será chamado o segundo colocado e assim sucessivamente.

8.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Barbacena, 19 de agosto de 2021.

Prof^a. Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula
Diretora Geral

IF Sudeste MG – *Campus* Barbacena COMISSÃO ELEITORAL

Presidente da Comissão Eleitoral:
Alexandre da Silva Adão

Membros da Comissão Eleitoral:
Cristiane de Melo Cazal
Gilma Auxiliadora Santos Gonçalves
Leandra de Oliveira Cruz da Silva
Teresa Drummond Correia
Thais Odete de Oliveira
Valéria Bergamini

Anexo I

CRONOGRAMA

Início do processo eleitoral/divulgação	24 de agosto de 2021
Inscrição dos candidatos	26 a 30 de agosto de 2021
Homologação das inscrições e divulgação das chapas	31 de agosto de 2021
Campanha eleitoral	01 a 03 de setembro de 2021
Envio do link da cabine eleitoral	06 de setembro de 2021
Eleição	08 de setembro de 2021
Divulgação oficial do resultado da apuração	09 de setembro de 2021